



EDITAL SME Nº 01 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a Certificação Ocupacional para os cargos de Diretor e Vice-diretor das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Borda da Mata”.

1. ATRIBUIÇÕES

1.1. Atribuições do diretor e vice-diretor

1.1.1. Compete ao Diretor

- I. Administrar a unidade escolar de forma que a ação de todos se integre numa sistemática de trabalho, que permita a consecução dos objetivos da escola;
- II. Responsabilizar-se perante os poderes constituídos e a comunidade escolar pelo bom funcionamento da escola e pela preservação de seu patrimônio;
- III. Cumprir e fazer cumprir as deliberações dos órgãos colegiados;
- IV. Representar a unidade escolar perante as autoridades constituídas;
- V. Delegar competências;
- VI. Instituir comissão para elaborar o Projeto Pedagógico da Escola;
- VII. Apresentar relatório das atividades e prestar contas aos órgãos colegiados e à Secretaria Municipal de Educação anualmente ou quando solicitado;
- VIII. Cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.

1.1.2. Compete ao Vice- Diretor

- I. Substituir o Diretor Escolar em suas faltas e impedimentos eventuais e sucedê-lo em caso de vacância.
- II. Auxiliar o Diretor Escolar na administração da escola.
- III. Exercer as funções previstas no Regimento.
- IV. Cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.



1.2. Dos requisitos para participação no processo:

Para concorrer ao cargo de Direção e Vice - Direção das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Borda da Mata, os concorrentes deverão preencher os seguintes requisitos:

- I. Ser profissional efetivo do quadro do magistério da rede municipal de ensino de Borda da Mata;
- II. contar, no mínimo, com 3 (três) anos do efetivo exercício no magistério público, com 3 (três) anos de regência de turma/aulas;
- III. comprovar licenciatura plena em qualquer área do conhecimento;
- IV. não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar com decisão definitiva;
- V. participar de curso de formação de gestão escolar ofertado pela Secretaria de Educação de Borda da Mata, com presença obrigatória em pelo menos 100% (cem por cento) da carga horária total do curso;
- VI. ser aprovado, com no mínimo 60% (sessenta por cento) em prova objetiva de certificação ocupacional;

Parágrafo único: o processo de certificação ocupacional não constitui concurso público para investidura em cargo ou função pública, assim como não assegura ao candidato direito à ocupação ou nomeação, limitando-se a credenciar junto a Secretaria de Educação, profissionais certificados, a formar banco de potenciais candidatos ao Cargo de Diretor e Vice-diretor.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, no período de 21 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023, de segunda-feira a sexta-feira, das 10h às 17h, sendo vedada a aceitação de inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

2.1. Documentação exigida para a inscrição

O candidato deverá apresentar pessoalmente, ou por procuração, para esse fim registrado em cartório, junto aos seguintes documentos:

- I. Cópia acompanhada do original de documento oficial de identidade (com fotografia).
- II. Requerimento de inscrição preenchido, cujo impresso será fornecido no local da inscrição: Anexo I;



- III. Cópia do contracheque referente ao mês de julho de 2023;
- IV. O candidato deverá apresentar documento comprobatório de tempo de serviço e cópia da habilitação exigida para o cargo.

2.2. Condições Gerais

- I. A inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- II. A inobservância de qualquer dos requisitos expressos neste Edital implicará a desistência do candidato e sua consequente eliminação do processo;
- III. O instrumento de procuração será individual, assumindo o candidato as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador no ato da inscrição.

3. CURSO DE CERTIFICAÇÃO

3.1 Objeto

Qualificação para certificação ocupacional de diretor(a) e vice-diretor(a) escolar do município de Borda da Mata.

3.2 Objetivo

Realizar uma das etapas do processo de certificação ocupacional de diretor(a) e vice-diretor(a) da Secretaria de Educação de Borda da Mata, a qual consiste em qualificar e preparar os profissionais interessados para a prova.

3.3 Carga horária e formato

O curso de formação terá carga horária de 24 horas e será desenvolvido na modalidade presencial.

O curso será realizado aos sábados, tendo início no dia 16 de setembro de 2023 às 8h, sendo o segundo encontro no dia 30 de setembro de 2023 e o terceiro encontro dia 11 de novembro de 2023 (cada dia com 8 horas de duração), na Escola Municipal Professora Diva Ribeiro dos Santos.



Todas as atividades do curso serão planejadas por empresa idônea, contratada pelo município para este fim.

3.4 Metas

Meta 1- Realizar a formação/preparação pedagógica dos profissionais da educação interessados em obter a certificação ocupacional de diretor(a) e vice-diretor(a) por meio de curso teórico com temáticas relacionadas ao campo político-pedagógico.

Meta 2- Realizar avaliação com questões de múltipla escolha relacionadas à temática do curso no dia 25 de novembro de 2023, com início às 9h e duração de 3h, na Escola Municipal Professora Diva Ribeiro dos Santos.

4. CERTIFICADO E FREQUÊNCIA

- I. O certificado será ao término do curso, para quem alcançar 100% (cem por cento) de frequência.
- II. A frequência será mensurada pela participação nos módulos formativos e simulado final.
- III. O credenciamento obtido no processo de certificação terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

- I. O gabarito referente à prova de certificação será disponibilizado a partir das 14h do dia 25 de novembro de 2023 nos grupos de WhatsApp dos professores da rede municipal de ensino.
- II. O resultado da avaliação será divulgado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a sua realização.
- III. Caberá recurso contra o resultado da avaliação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas que deverá ser apresentado no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, no horário das 10h às 17h.



6. CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Inscrição na SME para os profissionais interessados em participar do curso de certificação ocupacional.	21/08/2023 até 31/08/2023
Início do curso. Local: E.M. Profª Diva Ribeiro dos Santos	16/09/2023 – Sábado 30/09/2023 – Sábado 11/11/2023 - Sábado
Prova de Certificação	25/11/2023
Disponibilização do gabarito	25/11/2023 (a partir das 14h)
Divulgação do resultado da avaliação	29/11/2023

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Após homologação dos resultados da Certificação Ocupacional para o cargo de Diretor e Vice-diretor, caberá ao Chefe do Executivo nomear, dentre os candidatos, aquele que melhor atender os interesses da administração.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Minas Gerais, 14 de agosto de 2023.

Afonso Raimundo de Sousa
Prefeito Municipal

Gláucia Brandão Guilherme
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Secretaria Municipal De Educação

1) Candidato a Diretor ()

2) Candidato a Vice-Diretor ()

Nome: _____

Matrícula: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Sexo: () Feminino () Masculino

Condição Funcional: _____

Habilitação: _____

Função Atual: _____

Tempo de Exercício no Magistério: _____

Endereço Completo: _____

Telefone(s): _____

Inscrição para Certificação de Diretor(a) ou Vice-diretor(a).

Secretaria Municipal de Educação

Borda da Mata, _____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____